

ATA DE REUNIÃO - Nº 04/2026					
<b>Data</b>	13/04/2026	<b>Horário de Início</b>	15h	<b>Horário de Término</b>	16h
<b>Assunto</b>	Homologação e divulgação das candidaturas após pedido de impugnação				
<b>Participantes</b>	Luciana Janice Klein Luís Fernando Castilho Lavoyer Rouseane Batusanschi				

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2026, reuniram-se os membros da Junta Eleitoral da ADCAP - Núcleo Brasília, regularmente constituída nos termos do Regulamento Eleitoral vigente, para deliberar acerca da homologação e divulgação definitiva das candidaturas, após apreciação de pedido de impugnação apresentado no curso do processo eleitoral.

## I – DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Foi apresentado pedido de impugnação pela **Chapa 1 – “O Associado em Primeiro Lugar”**, representada por seu candidato a Presidente, **MARCIO VARALLO RIBEIRO DA SILVA**, em face da **Chapa 2 – “Renovação, Transparência e Compromisso com o Associado”**, sob o argumento de que o candidato ao cargo de **Vice-Presidente da Chapa 2**, Sr. **MAURICIO FORTES GARCIA LORENZO**, estaria impedido de concorrer, em razão da alegada vedação de acumulação de cargos prevista nos **arts. 48 e 56 do Estatuto da ADCAP – Núcleo Brasília**, por exercer, concomitantemente, cargo de dirigente na ADCAP Brasília e na ADCAP Nacional.

## II – DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

A Junta Eleitoral, após regular processamento do pedido, análise dos argumentos apresentados e exame da impugnação apresentada pela Chapa 1 e a defesa apresentada pela Chapa 2, **julgou o pedido de impugnação improcedente**, pelas razões que seguem:

Verificou-se que, **no caso concreto**, a alegada vedação de acumulação prevista no **art. 56 do Estatuto Social da ADCAP – Núcleo Brasília não se aplica** ao candidato **MAURICIO FORTES GARCIA LORENZO**, em razão da **exceção expressamente prevista no próprio dispositivo**, segundo a qual *“exce tuam-se desta regra os membros participantes de Diretoria Executiva de outros Núcleos Regionais e da Diretoria Executiva Nacional na data da publicação deste Estatuto”*.

Restou comprovado que, **na data de registro do Estatuto da ADCAP – Núcleo Brasília (05/06/2024)**, o referido candidato **já integrava, regularmente, as Diretorias Executivas da ADCAP Nacional e da ADCAP Núcleo Bahia**, conforme atas de posse referentes ao triênio **2022–2025**, circunstância que o enquadra integralmente na exceção estatutária, afastando qualquer impedimento à sua candidatura.

Ademais, consignou-se que a norma do art. 56 possui natureza de **vedação à acumulação de cargos durante o exercício do mandato**, não configurando requisito impeditivo de candidatura, inexistindo, portanto, óbice jurídico ao registro da chapa impugnada.

### III – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Em razão do julgamento definitivo do pedido de impugnação e da regularidade verificada na documentação apresentada, a Junta Eleitoral deliberou por **manter e homologar** as inscrições das chapas concorrentes, determinando a **divulgação oficial das candidaturas homologadas**, nos termos e prazos previstos no Regulamento Eleitoral, conforme a seguir:

#### CHAPA: Brasília – O Associado em 1º Lugar

**Presidente:** Marcio Varallo Ribeiro da Silva

**Vice-Presidente:** José Olibério Alves

**Secretário-Geral:** Ronaldo Machado da Silva

**Diretor Administrativo e Financeiro:** Arlan Pereira de Souza

**Diretor de Comunicação e Eventos:** Priscila Santos da Rocha

**Diretor de Relações Funcionais:** Fábio Maximiano Pontes

**Diretor de Relações Externas:** Mara Mourão

**Diretor Jurídico:** Herbert Speridião Ribeiro

**Diretor de Aposentados e Previdência:** Aideé Silva de Almeida

#### CHAPA: Renovação, Transparência e Compromisso com o Associado

**Presidente:** Tânia Regina Teixeira Munari

**Vice-Presidente:** Maurício Fortes Garcia Lorenzo

**Secretário-Geral:** Cristiane Reis Peixoto Serra

**Diretor Administrativo e Financeiro:** Vanderlei Soares Melo

**Diretor de Comunicação e Eventos:** Rony Klebe Centeno Gomes

**Diretor de Relações Funcionais:** Rosemeire Pereira Bonfim

**Diretor de Relações Externas:** Elmer Martins Ribeiro


**Diretor Jurídico:** Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar

**Diretor de Aposentados e Previdência:** Margareth Cristina de Castro Campos


A ADCAP disponibilizará, em seu portal na internet, um espaço para que os candidatos se apresentem e exponham suas ideias e projetos, caso assim desejem. A campanha eleitoral será realizada no período de **20/04 a 08/05/2026**.

Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e, após lida e aprovada, assinada pelos membros da Junta Eleitoral para que produza seus efeitos.


Brasília, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **LUIS FERNANDO CASTILHO LAVOYER**  
Data: 13/04/2026 17:19:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luís Fernando Castilho Lavoyer**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 **ROUSEANE DA SILVA BATUSANSCHI**  
Data: 13/04/2026 15:46:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rouseane Batusanschi**  
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIANA JANICE KLEIN**  
Data: 13/04/2026 17:15:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luciana Janice Klein**  
2ª Secretária